

05	4056-24	GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA	512.401-8
06	4058-24	HEITOR BOTELHO LUNA FILHO	519.328-1
07	4054-24	JOSÉ ANTONIO MARIA DA CUNHA LIMA NETO	514.157-5
08	4059-24	JOÃO ERIVALDO DE PONTES	513.453-6
09	4057-24	KELSON ALBUQUERQUE ARAÚJO	514.154-1

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que as servidoras encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/13105	182.299-3	ANNE LARISSA DAVI LEMOS
02	SAD-PSE-2024/13101	914.068-9	THAIS CELI LOPES BENEVIDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, na modalidade videoconferência através da plataforma MEET, quando será tratado: I – Destituição do membro titular representante dos acionistas majoritários no Conselho de Administração; II- Eleição e posse do novo membro no Conselho de Administração da CINEP, representante dos acionistas majoritários para cumprimento do restante do mandato; III – Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente-CINEP

### PBPprev - Paraíba Previdência

#### EDITAL E AVISO

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2024/ SEAD/PBPREV/ ESPEP  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da PBPREV - Paraíba Previdência, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo Simplificado para estágio não obrigatório, em cursos de Nível Superior, com a oferta de 63 (sessenta e três) vagas para a formação de cadastro de reserva, nas áreas de: Administração, Arquivologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Direito, para exercício na Sede da PBPREV - Paraíba Previdência. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível nos links: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br) e [www.pbpPrev.pb.gov.br](http://www.pbpPrev.pb.gov.br).

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Ivanilda Matias Gentle – Presidente  
Angélica Gadelha Pordeus – ESPEP  
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP  
Cláudia Cristina Patrício Pereira – PBPREV  
Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo - PBPREV

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL - COGER  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

SAD nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA**, Agente Operacional de Polícia Civil, mat. 182.201-2, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar sem justificativa legal ou autorização superior), todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente CITA-O, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com](mailto:quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 25 de Junho de 2024

**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL - COGER  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **RENÊ CARVALHO DE BRITO**, Perito Oficial Criminal, mat. 157.370-5, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior), todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente CITA-O, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com](mailto:quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 19 de Junho de 2024

**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

### Secretaria de Estado da Cultura

#### HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 012/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/01063, RESOLVE:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

CNPJ: 05.301.431/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.137.389-5

RESPONSÁVEL LEGAL: IVANILSON DE BRITO GALINDO

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de julho de 2024

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA